

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Trata-se de contratação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário realizados pela empresa concessionária Águas do Rio, nas dependências do Centro Cultural da Justiça Eleitoral-CCJE/TSE, localizado na Rua Primeiro de Março, 42, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com vigência a partir da formalização do contrato e sem prazo determinado, conforme autoriza o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. A Nota Técnica de Estimativa de Preços 114 (3035914) informa que "o valor anual estimado da contratação é de R\$40.924,07 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), consoante Despacho ACCJE (3032209) e planilha elaborada pela empresa de manutenção predial (3032206)."

3. A Assessoria Jurídica analisou e aprovou a minuta de contrato 2989438, com recomendação de alguns ajustes por meio Parecer ASJUR nº 457/2024 (3011460), sem necessidade de retorno dos autos para reanálise.

4. Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, considerando a instrução constante da Nota Técnica de Estimativa de Preços 114 (3035914) e a Disponibilidade Orçamentária 550 (3035238), **autorizo** a realização da despesa e a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa concessionária Águas do Rio 4 SPE S.A.

5. O serviço em questão será oferecido em regime de monopólio por até 35 (trinta e cinco anos), a partir de 11 de agosto de 2021, mediante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência ACCJE (2836242) pelo valor anual estimado de **R\$40.924,07 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, consoante Despacho ACCJE (3032209) e planilha elaborada pela empresa de manutenção predial (3032206).

6. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para publicação no Portal de Compras e emissão de empenho em nome da Águas do Rio 4 SPE S.A.

7. Posteriormente, à **Seção de Contratos** para formalização contratual.

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **07/10/2024, às 17:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3037606&crc=663FDAC4, informando, caso não preenchido, o código verificador **3037606** e o código CRC **663FDAC4**.
